



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI N. 016/2021

AUTORIA: Ver. William Alemão

EMENTA: RECONHECE no município de Manaus as seguintes atividades como essenciais, ainda que em situações de calamidade pública, de emergência, de epidemia ou de pandemia.

DESPACHO

O **Projeto de Lei n. 016/2021** recebeu parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR. Por força do §1.º do art. 38 do Regimento Interno, determino o **ARQUIVAMENTO** da referida matéria.

Que seja lido em Plenário.

Manaus, 08 de abril de 2021.

David Reis

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850
São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020
Tele.: (92)3303- 2701/3303-2712
www.presidencia@cmm.am.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 08/04/2021 14:22:33

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 665B09AF000A18DF . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

